

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2014.

Edição nº 1352

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	4
Concursos Públicos.....	5
Editais.....	5



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N.º 020/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- a contar de 01 de janeiro de 2014, até 28 de fevereiro de 2014, o Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, ID nº 3429172, para atuar na preparação dos jogos de futebol e perante o Juizado Especial do Estádio, em eventuais partidas realizadas no interior do Estado do Rio Grande do Sul tendo como mandante a entidade clubística Sport Club Internacional, excluídos os delitos de natureza criminal de competência do Tribunal do Júri e aqueles atinentes à criança e ao adolescente, bem como os feitos de competência da Justiça Militar (Port. 0063/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de janeiro de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 021/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00861.00506/2013-5.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 022/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.00852.00215/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 023/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico 343/2013, feito para aquisição de ração de cães e gatos, da Prefeitura de Porto Alegre. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00829.00803/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 024/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Juliana Pizzatti Cardoso, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00829.00057/2012, instaurado com o objetivo de investigar possíveis irregularidades no Concurso Público nº 473 para o cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal de Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 025/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Telmo de Oliveira Gonçalves, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC nº 00783.00104/2013, instaurado com o objetivo de investigar possíveis irregularidades na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente, em imóvel localizado na Rua Ary Tubbs, nº 859.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 026/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Adminis-



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de janeiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1352

trativo PR.00006.00123/2012-7.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 027/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Ademar Manique, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula promoveu o arquivamento do IC nº 00882.00096/2013, instaurado com o objetivo de investigar a prática de queimada de campo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 028/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades na distribuição de cestas básicas pelo Poder Executivo de Campestre da Serra. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00924.00248/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 029/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Senhores Claudio Antonio dos Santos, Eduardo Pinheiro Rosa, Lenon Roberto Barbosa Terra, Valesca de Jesus Seta, Rosa Neli C. Monteiro, Celso Peixoto Barbosa, Bernadete Curtinovi da Silva de Lima, Neli Fraga Camargo, Evanice Pinheiro Rosa, Otaviano Milanezi de Camargo, Maria das Neves F. Furtado Oliveira, Dulci de Barros, Jorge Leandro da Silva Caetano, Cintia de Barros, Raul Luis Fernandes, Lidiane Beilfuss, Andréia B. Schmidt Marques, Eder Marques, Leomar Justo de Souza, André Luiz Bernardes, Márcia C. S. P. Bernardes, Adriana Soares Gemerasca, Manuela Maltez Fernandes, Margareth Fernandes Elltashui, Arion Oravec e Ory Benites, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca da regularidade dos quiosques exis-

tentes no calçadão de Cidreira/RS. A respeito foi instaurado o expediente PI. nº 00915.00003/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 030/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades na administração do Ginásio Municipal de Monte Alegre dos Campos, bem como de estabelecimento comercial no interior do Ginásio, com venda de bebidas alcoólicas para menores de idade. A respeito foi instaurado o expediente AT. nº 00924.00122/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 031/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Silvana S. M. S., na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC nº 00915.00036/2012, instaurado com o objetivo de averiguar a regularidade da contratação de servidora pela Secretaria Municipal de Educação de Tramandaí.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 021/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a servidora GRACIELA TREVISAN FERREIRA, ID nº 3451968, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste órgão (Port. 0075/2014).

- a servidora HELOISA MARIA MARQUES ROSA, ID nº



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de janeiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n.º 1352

3441369, do cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, deste órgão (Port. 0077/2014).

- a servidora ADRIANA DE OLIVEIRA DALTROZO DE CASTRO, ID n.º 3433463, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste órgão (Port. 0079/2014).

- o servidor FLAVIO FRANCO, ID n.º 3393062, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste órgão (Port. 0081/2014).

- o servidor MATEUS ALBECHE MACHADO, ID n.º 3778452, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste órgão (Port. 0085/2014).

- a servidora MICHELI BASSAN MARTINS, ID n.º 3450040, do cargo em comissão de Assessor de Direção-Geral, CC-10, deste órgão (Port. 0087/2014).

- a servidora GABRIELA CARVALHO DE BARROS GALVÃO, ID n.º 3793630, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 0089/2014).

- a servidora CAROLINA SILVA PARREIRA, ID n.º 3659348, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, deste órgão (Port. 0091/2014).

- a servidora CAROLINE TROTT, ID n.º 3446905, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste órgão (Port. 0093/2014).

#### **NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE**

- GRACIELA TREVISAN FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0076/2014).

- HELOISA MARIA MARQUES ROSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0078/2014).

- ADRIANA DE OLIVEIRA DALTROZO DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0080/2014).

- FLAVIO FRANCO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0082/2014).

- MATEUS ALBECHE MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0086/2014).

- MICHELI BASSAN MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 0088/2014).

- GABRIELA CARVALHO DE BARROS GALVÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0090/2014).

- CAROLINA SILVA PARREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 0092/2014).

#### **CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 20/12/2013, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Soci-

ais, Classe “R”, DANIELA FISTAROL, tendo entrado em exercício em 20/01/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 20/01/2014, no cargo de Técnico em Informática – Internet/Intranet, Classe “M”, PITER OLIVEIRA VERGARA, tendo entrado em exercício em 20/01/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de janeiro de 2014.

**LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES**,

Diretor-Geral Substituto.

#### **SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AJDG n.º 01/12 PROCESSO N.º 3938-09.00/11-0**

**CONTRATADA:** L.C. FERREIRA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato AJDG n.º 01/12, por 12 (doze) meses, a contar de 17 de janeiro de 2014 e manter os valores fixados no 1º Termo Aditivo ao Contrato AJDG n.º 01/12:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS
1	Carimbo quadrado/retangular, faixa até 5,40 cm <sup>2</sup>	R\$ 19,41
2	Carimbo quadrado/retangular, faixa de 5,41 a 15 cm <sup>2</sup>	R\$ 26,96
3	Carimbo quadrado/retangular, faixa de 15,1 a 24 cm <sup>2</sup>	R\$ 19,41
4	Carimbo quadrado/retangular, faixa acima de 24 cm <sup>2</sup>	R\$ 53,91
5	Carimbo redondo, diâmetro até 4 cm	R\$ 48,52
6	Carimbo datador, quadrado/retangular, área de até 18 cm <sup>2</sup>	R\$ 17,79
7	Carimbo datador, sem texto, altura, data, 3,8 mm	R\$ 6,47
8	Numerador metálico, sequencial, 6 dígitos	R\$ 71,16
9	Polímero p/carimbo quadrado/retangular, faixa até 5,40 cm <sup>2</sup>	R\$ 1,08
10	Polímero p/carimbo quadrado/retangular, faixa de 5,41 a 15 cm <sup>2</sup>	R\$ 1,08
11	Polímero p/carimbo quadrado/retangular, faixa de 15,1 a 24 cm <sup>2</sup>	R\$ 1,08
12	Polímero p/carimbo quadrado/retangular, faixa acima de 24 cm <sup>2</sup>	R\$ 1,41
13	Polímero p/carimbo redondo, diâmetro até 4 cm	R\$ 1,30

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3964; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2014.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,

Subdiretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de janeiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1352

**APOSTILA**  
**PROCESSO N.º 4427-0900/12-0**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o expediente em epígrafe, para fazer constar o reajuste do Contrato de Acesso ao Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Processos – TJP [Contrato AJDG n.º 226/2012], do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, celebrado com a empresa **PROCEGRS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul**, conforme dispõe a cláusula quinta do ajuste, a contar do mês de dezembro, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 5,60%, passando a vigorar os valores constantes da tabela abaixo [Anexo I – fl. 29]:

Até 20.000 consultas – por milhar	R\$ 335,39
De 20.001 até 40.000 consultas – por milhar	R\$ 234,77
Acima de 40.001 consultas – por milhar	R\$ 150,92

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2014.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Subdiretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE  
**SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS DO QUADRO DE**  
PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA –  
SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 015/2014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso para o cargo de Secretário de Diligências, Edital nº 159/2013, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 1º de julho de 2013, **RESOLVE**:

**I. CONVOCAR** os candidatos inscritos no concurso para a **realização da prova**, nas seguintes condições:

- DATA**: 23/02/2014;
- HORÁRIO**: início às 09 horas e término às 13 horas;
- O candidato deverá comparecer ao local de prova com 01 (uma) hora de antecedência, munido de documento de identidade expedido por órgão oficial, com foto, e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

- TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA**: 04h (quatro horas);
- Durante a realização das Provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, aparelhos eletrônicos ou de comunicação, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- Ao término da prova, os dois últimos candidatos que se encontrarem na sala deverão acompanhar os fiscais de prova até a sala da coordenação para firmar o termo de entrega das provas.
- A designação do local de prova de cada candidato estará disponível para consulta a partir de 07/02/2014, no sítio [www.mprs.mp.br/concursos](http://www.mprs.mp.br/concursos). Lembramos que é de inteira responsabilidade do candidato a consulta ao seu local de prova no referido sítio.

- II. DIVULGAR** a estatística de candidatos inscritos atualizada:
- Total de candidatos inscritos – 8296
  - Candidatos concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência – 110
  - Candidatos concorrendo às vagas reservadas para negros e pardos – 638
  - Candidatos concorrendo simultaneamente às vagas reservadas para pessoas com deficiência e às vagas reservadas para negros e pardos – 2

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2014.

**IVORY COELHO NETO**,  
Presidente da Comissão de Concurso.

**EDITAL N.º 016/2014**  
**REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE**  
**JUSTIÇA.**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação do local em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de janeiro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de janeiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1352

**EDITAL N.º 017/2014**  
**REMOÇÃO DE ASSESSOR-BACHAREL EM CIÊNCIAS**  
**JURÍDICAS E SOCIAIS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de janeiro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.